



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO: 201910267000530

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

ASSUNTO: Oitava retificação do Edital da Chamada Pública n.º 06/2019.

DESPACHO N.º 77/2021 - PRES- 09751

Trata-se de nova solicitação de retificação do Edital da Chamada Pública n.º 06/2019 - Apoio à Estruturação e Consolidação das Incubadoras de Empresas e das Redes Cooperativas para Inovação Tecnológica do Estado de Goiás, expedida pela Diretoria de Programas e Monitoramento, conforme consta no Memorando 4/2021 (000018599908), diante da necessidade de adequação do cronograma para viabilizar a conclusão dos procedimentos de contratação.

Tendo em vista a necessidade de se proceder a oitava retificação do edital de chamamento supracitado, determino a publicação do aviso, conforme o texto abaixo identificado.

CHAMADA PÚBLICA N.º 06/2019

Apoio à Estruturação e Consolidação das Incubadoras de Empresas e das Redes Cooperativas para Inovação Tecnológica do Estado de Goiás

RETIFICAÇÃO VIII

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no uso de suas atribuições legais e conforme o Despacho n. 174/2021-GERPRO (000018542698), Processo n.º 201910267000530, retifica a CHAMADA PÚBLICA N.º 06/2019 – Apoio à Estruturação e Consolidação das Incubadoras de Empresas e das Redes Cooperativas para Inovação Tecnológica do Estado de Goiás nos itens 2 “CRONOGRAMA” e 17 “CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS”, como segue:

ONDE SE LÊ:

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
[...]	[...]
2.12 Término do prazo para apresentação de documentos pelos proponentes, com vistas à contratação das propostas selecionadas	Até 29/01/2021
2.13 Término do prazo para a FAPEG concluir os procedimentos internos voltados à formalização do termo de outorga, com as devidas assinaturas	Até 19/02/2021
2.14 Liberação da primeira parcela (conforme disponibilidade financeira da FAPEG)	A partir de 22/02/2021

LEIA-SE:

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA

[...]	[...]
2.12 Término do prazo para apresentação de documentos pelos proponentes, com vistas à contratação das propostas selecionadas	Até 29/01/2021
2.13 Último prazo para apresentação de documentos referentes aos bolsistas indicados, conforme discriminado e exigido no edital	Até 05/03/2021
2.13 Término do prazo para a FAPEG concluir os procedimentos internos voltados à formalização do termo de outorga, com as devidas assinaturas	Até 19/03/2021
2.14 Liberação da primeira parcela (conforme disponibilidade financeira da FAPEG e na medida em que os interessados atenderem os requisitos e formalizarem termo de outorga com a Fundação)	A partir de 05/03/2021

ONDE SE LÊ:**17. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

[...]

17.13 A não apresentação de todos os documentos necessários para contratação da proposta e contratação dos bolsistas conforme Anexo no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Estado de Goiás, implicará a desclassificação automática da proposta, permitindo à Diretoria Científica da FAPEG convocar o próximo proponente classificado.

LEIA-SE:**17. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

[...]

17.13 A não apresentação de todos os documentos necessários para contratação da proposta e contratação dos bolsistas, conforme Anexo, nos prazos estabelecidos no cronograma do edital, pode implicar na desclassificação da proposta, permitindo à Diretoria Científica da FAPEG convocar o próximo proponente classificado.

Após publicação no Diário Oficial do estado de Goiás, retorne-se à Diretoria de Programas e Monitoramento para conhecimento e demais feitos necessários.

Robson Domingos Vieira
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO (A) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, ao(s) 18 dia(s) do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 19/02/2021, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018606276** e o código CRC **17EEF299**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA, - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-140 -



